

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Parâmetros e critérios para a apreciação das Candidaturas a Diretor(a)

a) ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

1. Habilitações Académicas

1.1. Qualificação académica/profissional

Licenciatura e habilitação própria para a docência em grupos de recrutamento de docentes – educação pré-escolar e ensino básico e secundário.	
Mestrado em educação/ciências da educação.	
Doutoramento em educação/ciências da educação.	
Componente curricular de doutoramento em ciências da educação.	
Outro Mestrado em _____	
Outro Doutoramento em _____	

1.2. Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar

Curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional.	
Acreditação.	
Outro:	

2. Experiência Profissional

2.1. Tempo de serviço

5 a 10 anos de serviço docente.	
11 a 20 anos de serviço docente.	
Mais de 20 anos de serviço docente.	

2.2. Desempenho de cargos

Experiência de Diretor, Presidente do Conselho Executivo, Diretor Executivo.	
Experiência de Subdiretor ou adjunto do Diretor, Vice-presidente do Conselho Executivo, Adjunto do Diretor Executivo.	
Membro do Conselho Diretivo e /ou Executivo.	
Experiência, de pelo menos 3 anos, como Diretor Pedagógico de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo.	
Outras funções desempenhadas de natureza pedagógica, científica, administrativa ou outra.	

2.3. Formação profissional

Formação relacionada com a área científica ou ciências da educação.	
Formação relacionada com a gestão e administração escolar.	
Cursos de especialização:	
Outros:	

3. Desenvolvimento Pessoal e Profissional

Participação na concepção, execução e avaliação de projetos relacionados com o conteúdo funcional do cargo a que se candidata.	
Autor de artigos em revista(s) relacionados com a área científica, educação ou administração e gestão escolares.	
Autor de livro(s) relacionados com área científica, educação ou ciências da educação.	
Autor de livro(s) relacionados com administração e gestão escolares.	

b) ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

1. Parâmetros gerais

Estrutura e organização de conteúdos do projeto.	
Clareza e propriedade de linguagem.	
Poder de análise, síntese e sistematização.	
Objetividade do discurso.	
Pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade e abrangência.	

2. Parâmetros específicos

2.1. Relevância do Projeto

2.1.1. Diagnóstico

Demonstra conhecimento da realidade do Agrupamento.	
Objetividade e pertinência no diagnóstico da realidade do Agrupamento.	
Identifica os pontos fortes do funcionamento do Agrupamento.	
Identifica os pontos fracos do funcionamento do Agrupamento.	

2.1.2. Missão, metas e linhas orientadoras

Assume compromissos para a melhoria/resolução dos pontos fracos identificados.	
Define missão, metas e linhas de orientação de ação.	
Demonstra visão estratégica para o Agrupamento.	
Valoriza a liderança e gestão dos recursos humanos.	
Prioriza o projeto educativo.	
Aposta na oferta formativa diversificada.	
Valoriza o papel dos pais e encarregados de educação, assim como de outros parceiros educativos, no sucesso das aprendizagens.	

Adequa o plano de ação aos problemas diagnosticados e de acordo com os documentos estruturantes do Agrupamento.	
Revela exequibilidade e adequação das estratégias em função dos recursos físicos e financeiros do Agrupamento.	
Valoriza a modernização, tecnologia e consciência ambiental.	

2.1.3. Programação apresentada

Apresenta calendarização das metas previstas.	
Contempla instrumentos de avaliação da execução do projeto.	

c) ENTREVISTA

Demonstra conhecimento da natureza das funções e dos desafios inerentes ao cargo a que se candidata.	
Revela coerência e sustentabilidade na defesa do projeto para o Agrupamento.	
Demonstra capacidade de exposição, comunicação e argumentação.	
Usa um discurso coerente e assertivo, consentâneo com pontos de vista defendidos no seu projeto.	
Revela permeabilidade à inovação e à mudança.	
Revela capacidade de liderança e de organização.	
Revela sensibilidade social.	
Apresenta visão estratégica e estrutural para os diferentes níveis de ensino.	
Revela sensibilidade para dar respostas educativas e estruturais face à realidade específica da comunidade escolar.	
Demonstra empatia e preocupação genuína com o bem-estar da comunidade escolar.	

d) CRITÉRIOS GERAIS DE APRECIÇÃO

A análise dos parâmetros é feita em termos de “Sim/Não “
A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “reúne/não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 10 de abril de 2025.

A Presidente do Conselho Geral

Berta Maria Pedrosa Fernandes